



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Quinta feira, 06 de Maio de 2010

ANO XVII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº. 985

PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

SANDRA BATISTA
Vice-Prefeita

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
Chefe de Gabinete do Prefeito
ANTONIO SEVERINO FILHO
Controlador Geral do Município
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
Procurador Geral do Município
OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Secretário Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente
DANIELA LIMA BARBALHO
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS NASCIMENTO
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação
MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
ZINDA LOBATO NUNES
Secretária Municipal de Habitação
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Saneamento e Infra-estrutura
IACIRA LEITE SEDRIM
Secretária Municipal de Saúde - Interina
LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua
MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

PODER LEGISLATIVO

ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO – PR - PRESIDENTE
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA – PMDB – VICE PRESIDENTE
FRANCISCO DE SOUZA BARROS – PRP – 1º SECRETÁRIO
CARLOS CORRÊA LIMA – PMDB – 2º SECRETÁRIO
JOSÉ DUARTE LEITE – PSC – 3º SECRETÁRIO
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PSDB – 4º SECRETÁRIO
LEILA CARVALHO FREIRE – PMDB
CARLOS BEGOT DA ROCHA – PP
ARLINDO PENHA DA SILVA – PRB
RUI BEGOT DA ROCHA – PR
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA – PMDB
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA – PSC
RONALDO PROENÇA SEFER – PR
LEONARDO MARCONY PEREIRA MACÊDO - PDT
LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA – PMDB
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB
JORGE BRASIL SERIQUE – PRP
PEDRO SOARES LEÃO – PT

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Otavio dos Santos Albuquerque
Diretor do Fórum

Dr. Otavio dos Santos Albuquerque
Juiz Titular da 1ª vara Cível
Dr. Adriano Gustavo Veiga Seduvin
Juiz Titular da 2ª Vara Cível
Drª. Andréa Cristine Corrêa Ribeiro
Juíza Titular da 3ª Vara Penal
Drª Roberta Guterres Caracas
Juíza Respondendo pela 4ª Vara Cível
Drª. Andréa Lopes Miralha
Juíza Titular da 5ª vara Penal
Drª Guisela Haase de Miranda Moreira
Juíza Titular da 6ª Vara Penal
Drª. Marília Lourido dos Santos
Juíza Titular da 7ª Vara Cível
Drª. Danielle de Cássia Silveira Buhnheim
Juíza Titular da 8ª Vara da Infância e Juventude
Drª Ana Angélica Abdulmassih Olegário
Juíza Titular da 9ª Vara Penal
Dr. Raimundo Rodrigues Santana
Juiz Titular da 10ª vara Penal

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS (Nomeações e Troca de Cargo).....Pág. 3, 4

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO (Extrato de Parecer Jurídico).....Pág. 4

PORTARIAS (Licença Premio e Licença Saúde).....Pág. 4 a 9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL.....Pág. 9

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 9, 10

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA (Regularizar os Procedimentos da Pericia Médica do IPMA).....Pág. 10, 11

PORTARIA (Regularizar o Procedimento de Recebimento de Contra Cheques neste Instituto).....Pág. 11

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE: PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES

Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO – **CGM**

ANTONIO SEVERINO FILHO - CONTROLADOR GERAL

Rod. Mário Covas nº 11 – Coqueiro

CEP: 67113-330

Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO – **PROGE.**

EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA

Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**

OTAVIO OLIVA NETO - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 112

CEP: 67035-080

Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544

E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE

SEAMA.

FILLIPE BURLAMAQUI BASTOS – SECRETÁRIO

Av. Cláudio Saunders, 2100

CEP: 67630-000

Tel.: 3255 1780 / 3255 3266

E-mail: Seamaananin@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT.**

DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - **SECEL**

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS NASCIMENTO – SECRETÁRIO

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO,

CIENTIFICO E TECNOLÓGICO – **SEDECT.**

SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 03 ,Av. Magalhães , 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: (091) 3250-1085

E-mail gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 03 ,Av. Magalhães , 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: 3321-3107Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**

MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO

Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 111

CEP: 67130-310

Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**

ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA

Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67630-000

Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226

E-mail: sehab.adm@prontonet.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E

FINANÇAS – **SEPOF.**

HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA

Estrada da Providência , 315-A Coqueiro

CEP: 67030-170

Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

SESAN.

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA – SECRETÁRIO

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.

CEP: 67113-330

Tel: 99673452 / 3073-2238

E-mail: gab.sesan@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**

IACIRA LEITE SEDRIM – SECRETÁRIA INTERINA

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto

CEP: 67113-330

Tel: 3073-2224 / 3073-2279

E-mail: gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL **SESDS.**

LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO

Cidade Nova V WE 31, nº782 esquina com a SN 19.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE

ANANINDEUA - **IEGGPA**

Rod. Br 316, Km 07 , 590 – 4º andar

Prédio Sede da Faculdade da Amazônia - FAMA

CEP: 67033-000

Tel.: (091)3255-2236

e-mail: iega.pma@gmail.com

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR – Presidente

Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO

CEP: 67035-080

Tel.: 3255-0107

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADORA: RITA MARIA BATISTA LOPES JARDIM

Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.

CEP: 67030-160

Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: ROSANGELA BARROS DOS SANTOS

Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro

CEP: 67133-340

Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADORA: MARGARETE RIBEIRO DOS SANTOS

Rua Parabor nº354

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS.**

GERALDO DA SILVA – PRESIDENTE

C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16

Tel.: 3234-3685

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA.**

DANIELA LIMA BARBALHO – PRESIDENTE

C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16 – Coqueiro

Tel.: 3234-3685

E-mail: comdacanain2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**

FELIPPE BURLAMAQUI BASTOS – PRESIDENTE

Rua Claudio Saunders nº2.100 – Maguari

Tel.: 3255-1780

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE.**

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME.**

Profº. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CMFUNDEB**

Profª. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS

Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

HANA SAMPAIO GHASSAN – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

IACIRA LEITE SEDRIM – PRESIDENTE

Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.

CEP: 67030-070

Tel.: 3255-3200

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS NASCIMENTO – PRESIDENTE

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 13.674 DE 01 DE MARÇO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º FICAM NOMEADOS, a contar do dia 01 de março de 2010, os servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 01 de março de 2010

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO AO DECRETO Nº. 13.674 DE 01 de MARÇO DE 2010.

MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
21558	ROCK HUDSON DE SOUZA HUGHES	DAS-01	GABINETE DO PREFEITO
21552	ALEX FERREIRA CARNEIRO	DAS-01	SEC. MUN. SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL

DECRETO Nº. 13.811 DE 05 DE ABRIL DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º FICAM NOMEADOS, a contar do dia 01 de abril de 2010, os servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a conta de: 01/04/2010

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO AO DECRETO Nº. 13.811 DE 05 DE ABRIL DE 2010.

MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
21535	JAIRO BARCELOS LIMA	DAS-02	SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
21537	ROBERTO CARLOS CORREA BRAGA	DAS-02	SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
21540	ROGERIO TRINDADE PENHA	ATE-03	SEC. MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA
21542	SEBASTIAO ASSUNCAO	ATE-03	SEC. MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA
21543	MARIA JOSE DOS SANTOS CAVALCANTE	DAS-01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº. 13.816 DE 05 DE ABRIL DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, JOSELIA MARIA BARRAL DA SILVA Mat. C-17375, do cargo de ASSESSOR - DAS-01B, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º NOMEAR, JOSELIA MARIA BARRAL DA SILVA, no (a) cargo de ASSESSOR TÉCNICO- DAS-05, com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto retroage seus efeitos a contar de:01/04/2010.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 05 de abril de 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º FICAM NOMEADOS, a contar do dia 01 de abril de 2010, os servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a conta de: 01/04/2010

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 05 de abril de 2010

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO AO DECRETO Nº. 13.817 DE 05 DE ABRIL DE 2010.

MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
21550	MANUELE CAVALCANTE DE OLIVEIRA	DAS-05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
21560	VALDENIRA GONCALVES DA SILVA	DAS-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
21520	EVALDO DA SILVA	DAS-01B	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
21554	DOMINGOS JORGE DA SILVA GARCIA	DAS-01	SEC. MUN. SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA
21564	SATURNINO BRABO DE SOUZA	DAS-01	GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE PARECER JURÍDICO nº. 30 de 17/03/2010 – AJUR/SEMAD, publicado no DOM nº. 984 de 05/05/2010.

Requerente(s): Maria de Fátima Sarmiento Belfort.

Assunto: Pedido de progressão funcional (enquadramento).

Interessado: DRH/SEMAD

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal CENILDA BENTO DA SILVA – Mat. Nº. C-13878, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO- ATE-02, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 10/02/2010 à 10/07/2010, conforme solicitação médica.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 10/02/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (Pa), 07 de Abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0694 DE 07 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal, FATIMA DAS GRACAS FERREIRA DE AVIZ – Mat. Nº. E-00225 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL I, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1993/1998, a serem gozadas no período de 01/04/2010 à 30/06/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 07 de abril de 2010.

referente ao quinquênio de 2005/2009, a serem gozadas no período de 01/04/2010 à 30/06/2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº. 0695 DE 07 DE ABRIL DE 2010

Ananindeua (PA), 07 de abril de 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

PORTARIA Nº. 0697 DE 07 DE ABRIL DE 2010

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

RESOLVE:

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

Art. 1º CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal, MARIA DE FATIMA FERREIRA DE OLIVEIRA – Mat. Nº. E-02956 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL I, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1985/1990 E 1990/1995, a serem gozadas no período de 01/04/2010 à 30/09/2010.

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

RESOLVE:

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Art. 1º CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal, REINALDO SERANTES MARTINS – Mat. Nº. E-05187 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1994/1999, a serem gozadas no período de 01/04/2010 à 30/06/2010.

Ananindeua (PA), 07 de abril de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº. 0696 DE 07 DE ABRIL DE 2010

Ananindeua (PA), 07 de abril de 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

PORTARIA Nº. 0698 DE 07 DE ABRIL DE 2010

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

RESOLVE:

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

Art. 1º CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal, RAIMUNDA SUELY CUNHA DA SILVA – Mat. Nº. E-02275 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL III, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

PORTARIA Nº. 0699 DE 07 DE ABRIL DE 2010

Art. 1º CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal, WALDILENE DOS SANTOS SOUSA – Mat. Nº. E-00635 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL I, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1999/1995 E 1995/2000, a serem gozadas no período de 12/04/2010 à 11/10/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 07 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0692 DE 07 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal VALBER DA HORA ARAUJO – Mat. Nº. C-15735, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL-DAS-06, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 14/12/2009 à 30/04/2010, conforme solicitação médica.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 14/12/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (Pa), 07 de Abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal, ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA BRITO – Mat. Nº. E-05761 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL III, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1996/2001 E 2001/2006, a serem gozadas no período de 05/04/2010 à 04/10/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 07 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0700 DE 07 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal, DINAIR DA SILVA MONTEIRO – Mat. Nº. E-03218 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL I, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1999/2004, a serem gozadas no período de 01/04/2010 à 30/06/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 07 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal, MARIA DAS GRAÇAS GAMA PEREIRA – Mat. N°. E-00657 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL I, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 2000/2005, a serem gozadas no período de 01/04/2010 à 30/06/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 07 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 0702 DE 07 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal, SOLANGE GASPAR DA SILVA – Mat. N°. E-05143 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 2004/2009, a serem gozadas no período de 01/04/2010 à 30/06/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 07 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal, CLEUZA EFIGENIA SALDANHA PEREIRA – Mat. N°. E-05509 ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, licença prêmio, referente ao quinquênio de 2000/2005 E 2005/2009, a serem gozadas no período de 01/04/2010 à 31/07/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 07 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 0705 DE 07 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal, IVANETE DE CAMPOS PEREIRA – Mat. N°. E-00234 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL I, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1985/1990, a serem gozadas no período de 07/04/2010 à 06/07/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 07 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal, ANTONIA ROSENEIDE AMIM DE MOURA – Mat. Nº. E-00855 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL I, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 2001/2006, a serem gozadas no período de 05/04/2010 à 04/07/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 07 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0707 DE 07 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal, ANALEUDA VIEIRA PINHEIRO – Mat. Nº. E-02635 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1988/1993 E 1993/1998, a serem gozadas no período de 05/04/2010 à 04/10/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 07 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal, LUIZA HELENA VELOSO DA SILVA – Mat. Nº. E-00536 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL I, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 2000/2005, a serem gozadas no período de 05/04/2010 à 04/07/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 07 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0708 DE 07 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal, BERENICE FARIAS – Mat. Nº. E-00678 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1985/1990, a serem gozadas no período de 05/04/2010 à 04/07/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 07 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 0755 DE 09 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal RAIMUNDO NONATO ALVES ALMEIDA – Mat. N°. C-15939, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO- DAS-03, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 01/04/2010 à 30/06/2010 , conforme solicitação médica.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/04/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (Pa), 09 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° PP.2010.012.PMA.SESAN

Órgão: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura - Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de 15.300 (quinze mil e trezentos) sacos de cimento de 50KG, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua.

Data, Hora e Local da Abertura: 19/05/2010, às 10h00min na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/PMA, situada no prédio da SEMAD à Rodovia BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro n° 112, Centro, município de Ananindeua/Pará.

Edital e informações: das 08:00 as 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante a gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar. Fone/Fax: (91) 3073-2523.

Ananindeua/PA, 05 de maio de 2010.

Ieda Maria Reis Lira
Pregoeira/PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 002/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

CONTRATADA: WALTAIR BELIQUI, brasileiro, casado, motorista, portador do RG n° 1.337.269- 2ª via PC/PA e CPF n° 206.814.022-53 e sua esposa, MÁRCIA MARGARETE RIBEIRO, do lar, brasileira portadora do RG n° 1.752.944- 2ª via PC/PA e CPF n° 305.729.402-20, residentes e domiciliados nesta cidade.

OBJETO: locação do imóvel localizado na Br 316, KM 08, rua Julia Cordeiro, n° 190, Bairro centro Ananindeua – Pa, para atender as necessidades da SEMCAT

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Processo de dispensa de procedimento licitatório, ao teor do artigo 24, X, da Lei na 8666/93.

VALOR GLOBAL: O valor total do presente contrato é de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
08.243.0015.2.107 – PROJOVEM ADOLESCENTE
3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA FÍSICA

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2010.

VIGÊNCIA: 24 meses.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Daniela Lima Barbalho

FORO: Ananindeua/Pa

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO CONTRATO N° 002/2010.PMA.SEPOF

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, CNPJ: 05.058.441/0001-68, com sede à Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, bairro do Coqueiro, Cep: 67.140-440.

CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S. A.- EMBRATEL, inscrita no CNPJ nº 33.530.486/0001-29, com sede na Avenida Presidente Vargas, n. 1012, CEP. 20.179-900, no Município do Rio de Janeiro

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a prestação de serviços continuados de fornecimento de conectividade IP - Internet Protocol, através de linha dedicada na velocidade de 2.048 Kbps, bem como fornecimento de equipamento roteador compatível com a necessidade deste serviço, com a possibilidade de suportar aplicações TCP/IP - Transmission Control Protocol /Internet Protocol, para prover o acesso à rede mundial de computadores (Internet), decorrente da adesão a Ata de Registro de Preços, pela Contratante, referente ao Pregão Eletrônico nº.054/2009, realizado pela União, por intermédio da Escola Preparatória de Cadetes do Exército, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e no Edital e seus anexos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.

VALOR: R\$ 25.013,40 (vinte e cinco mil, treze reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária SEPOF

Funcional Programática: 10.03.001.04.122.0021.2029

Natureza da Despesa: 33.90.39

Sub-elemento: 33.90.39.97

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do presente instrumento.

FORO: Comarca de Ananindeua/Pa

DATA DA ASSINATURA: 28 de Abril de 2010.

ASSINATURA: Hana Sampaio Ghassan – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF.

Newton Cunha da Costa e Adriana Virginia Pinto Soares - Empresa Brasileira de Telecomunicações S. A.- EMBRATEL.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA Nº 055/2010, DE 05 DE MAIO DE 2010.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal e Lei nº 1952, de 09 de janeiro de 2002, alterada pela Lei nº 2140, de 14 de abril de 2005.

RESOLVE

regularizar os procedimentos da Perícia Médica do IPMA, quanto à homologação dos atestados médicos dos servidores efetivos ativos desta Municipalidade.

Art. 1º - A perícia Médica será realizada na sede do IPMA, sito a Rua Julia Cordeiro nº 67- Centro- Ananindeua, por dois médicos do Trabalho sendo um Coordenador e o outro Membro.

Art. 2º - O servidor deve apresentar o atestado médico original ou cópia autenticada no seu órgão de origem juntamente com a cópia do último contra cheque, e simultaneamente deve se dirigir ao IPMA, munido de cópia do atestado para devido agendamento de sua Perícia Médica.

Art. 3º A perícia Médica homologará os atestados médicos acima de 15º dias, com data marcada previamente.

Art. 4º- Só serão homologados os atestados Médicos protocolados no seu órgão de origem no prazo de até 05 (CINCO) dias úteis, a contar da data de emissão pelo médico especialista, para isto as Secretarias deve agilizar a tramitação dos requerimentos de atestados médicos.

Art. 5º- O atestado apresentado após o prazo acima não serão homologados.

Art. 6º- O atestado médico de prorrogação de Licença médica deve ser dado entrada diretamente no IPMA.

Art. 7º- Art. 7º-No caso da Licença Maternidade o servidor deverá apresentar o laudo médico na primeira semana da Licença.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 05 de maio de 2010.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR

Presidente do IPMA.

PORTARIA Nº 056/2010, DE 05 MAIO DE 2010.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal e Lei nº 1952, de 09 de janeiro de 2002, alterada pela Lei nº 2140, de 14 de abril de 2005.

RESOLVE regularizar o procedimento de recebimento de contra cheques neste Instituto:

Art. 1º - O aposentado, pensionista ou o procurador destes, deverá comparecer ao IPMA para recebimento do contra cheque mensalmente, conforme calendário anual expedido pelo Instituto, ou ainda a cada 03 (três) meses em caso de dificuldade de locomoção comprovada.

Art. 2º - Corrido os 03 (três) meses, efetuaremos contato via telefone e/ou visita domiciliar, caso não obtivermos resposta, será efetuado o bloqueio do vencimento até que os mesmos compareçam ao Instituto para regularização da pendência e conseqüentemente o desbloqueio do benefício.

Art. 3º- O aposentado, pensionista deve manter seu telefone e endereço constantemente atualizado, bem como realizar seu cadastramento anual para controle de recebimento do benefício.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 05 de maio de 2010.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR

Presidente do IPMA.



